Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.736, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013:

Considerando o protocolo nº 52.570 de 13/02/2015;

e considerando a manifestação favorável do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve;

CONCEDER:

Art. 01° - Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23/02/2015, para o servidor efetivo RENAN HENRIQUE MARTINS, do cargo de Assistente Administrativo, matriculado sob o nº 1138-0, para tratar de assuntos particulares.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro